



---

**DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1149/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO Nº 1149/2017**

**SOLICITANTE:**

**Razão Social: DE MARCO LTDA**

**CNPJ/CPF nº: 84.584.556/0011-34**

**Endereço: Avenida Brasil, 2310, Bairro Maria Winckler**

**I - DO RELATÓRIO**

Trata-se de manifestação de recurso efetuada na sessão pública do Pregão Presencial nº 23/2017 em face da seguinte decisão:

Abertos os envelopes das propostas verificou-se que a empresa ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME apresentou CD que encontrava-se sem o arquivo digital. Ato contínuo aprox. 5 min após a abertura, na sequência de abertura de envelopes, verificou-se que a empresa GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA apresentou pen drive com o arquivo digital sendo que o mesmo não encontrava-se devidamente finalizado. Diante da constatação o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, concedeu prazo de 5 minutos, respectivamente a cada uma das empresas, para saneamento dos vícios que foi automaticamente renovado pelo mesmo.

Inconformado com tal decisão o Sr. Geri Marcio Baretta, representante da empresa DE MARCO LTDA, manifestou intenção de recorrer da decisão dos pregoeiros que aceitou as propostas das empresas ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME e GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA, alegando que as mesmas ocorreram fora dos prazos preestabelecidos pelos pregoeiros

Face a manifestação foi concedido prazo de 5 dias úteis para apresentação das razões de recurso e igual período para contrarrazões iniciando-se esse ao final daquele.

Foi solicitado parecer jurídico. É o relatório.

**III - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Adoto como fundamentação e razão de decidir o Parecer Jurídico nº 14/2017 de lavra do assessor jurídico Josimar José Correia, OAB/SC 47.320, que passa a fazer parte da presente decisão.

**IV - DA DECISÃO**

Face ao exposto, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto **NEGANDO-LHE PROCEDÊNCIA**, acolhendo as contrarrazões e o parecer jurídico




# Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

---

Por fim, que se dê ciência aos licitantes pela publicação no endereço eletrônico:  
<http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/9107/codLicitacao/87598>.

Município de Riqueza/SC, 21 de Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_

Marina Araldi

Pregoeira Matr. 1243-2

Município de Riqueza